

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. (Valores expressos em reais)

1 Contexto Operacional

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de apoio à Universidade Federal do Ceará em suas ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, tendo sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Foi instituída nos termos da escritura pública de 21 de janeiro de 1977.

São finalidades estatutárias, conforme artigo 5:

- Prestar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Ceará, mediante a celebração de contratos ou convênios por prazo determinado ou mediante outras ações obedientes às normas da UFC.
- Incentivar o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e da cultura.
- Colaborar com ações públicas e privadas de interesse da Sociedade, bem como atuar em conjunto com outras instituições congêneres.

A Fundação poderá celebrar contratos e convênios com outras entidades, desde que compatíveis com as finalidades da Universidade Federal do Ceará, expressas em seu plano institucional.

A FCPC está credenciada pelo Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para atuar como fundação de apoio das seguintes Instituições de Ensino Superior:

Universidade Federal do Ceará – UFC - Portaria Conjunta nº 149/2020 – Validade de cinco anos, ou seja, até novembro de 2025.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE - Portaria Conjunta nº 146/2020 – Validade de um ano, ou seja, até novembro de 2021.

Unilab - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Portaria Conjunta nº 93/2020 – Validade de um ano, ou seja, até agosto de 2021.

2 Base de Apresentação e Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária nacional, com a disposição da Lei nº. 6.404/1976 com alterações das Leis nºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – NBC TG, os pronunciamentos, interpretações e orientações da ITG 2002 R1 emitidos pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), bem como as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais, estando, ainda, consoante a Lei 12.781, de 30.12.1997, que criou o Programa de Incentivo às Organizações Sociais, e legislação complementar (no que lhe é aplicável).

O novo vírus COVID-19, também conhecido como Coronavírus, continua se espalhando por todo o mundo, mas de uma forma mais controlada devido as medidas restritivas que alguns países têm adotado, além da aplicação de vacina na população mundial.

É esperado que não apenas a saúde, mas também grande parte da economia mundial seja afetada significativamente, já que as medidas de contenção da contaminação do vírus impostas por governos, como fechamento de fronteiras, isolamento social e quarentena reduzem a circulação de pessoas, os postos de trabalho e a demanda por bens e serviços.

No presente momento, a administração da Fundação não tem elementos certos para avaliar os impactos da COVID-19 em seus negócios e conseqüentemente nas demonstrações contábeis a serem apuradas no futuro. A Fundação, contudo, não descarta que estes impactos podem afetar adversamente as suas operações.

A Fundação permanece monitorando o assunto e os correspondentes impactos em sua atividade.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 18 de maio de 2021.

2.2 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, tendo sido observadas as normas constantes da Resolução do CFC nº. 1.409/2012, de 21/09/2012, que aprovou a NBC ITG 2002 R1, quanto ao atendimento dos procedimentos contábeis a serem observados pela pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros.

Foram, ainda, observadas as normas constantes da Resolução do CFC de nº. 1.159/09.

3 Formalidade da Escrituração Contábil

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma tempestiva dos registros. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis elaboradas por disposições legais e estatutárias, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e, posteriormente, registradas no Sistema Público Escrituração Digital – SPED Contábil, conforme Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem e guarda da documentação contábil.

4 Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) **Caixa e equivalentes de caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos ao insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de liquidez imediata** – As aplicações contábeis estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pro-rata temporis* até a data do balanço.
- c) **Imobilizado** – Os grupos de móveis e imóveis são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da mais-valia resultado do custo atribuído (*deemed cost*), em conformidade com o ITG 2002, itens 20 e 21 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 e Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado - emitidos pela NBC TG 1.000 (seção 17), com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação.
Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Os bens móveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da depreciação e das perdas por via de redução ao valor recuperável acumulado. A depreciação é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada. A vida útil estimada e o método de depreciação foram

revisados no fim desse exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

- d) **Passivo circulante e não circulante** – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos - quando aplicável - dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- e) **Prazos** – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias** – São lançados nesse grupo contábil os tributos a pagar pela entidade, sejam eles próprios ou retidos na fonte.
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas** – São lançados nesse grupo contábil os encargos sobre as folhas de pagamentos e os encargos retidos a pagar.
- h) **Fornecedores a pagar** - São lançados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- i) **Provisão de férias e encargos** – Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- j) **As despesas e as receitas** – Estão apropriadas em obediência ao princípio da competência.
- k) **Apuração do resultado** – O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos são incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- l) **Estimativas contábeis** – A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5 Caixa e Equivalentes de Caixas

Caixa e equivalentes de caixas designam dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias e investimentos de liquidez imediata que não denotam risco significativo de mudança de valor.

Contas	2020	2019
Caixa	806,22	0,00
Bcos contas mov – FCPC sem restrição	25.000,00	224.663,87
Bcos contas mov – projetos com restrição	231.842,67	91.676,19
Aplicações financeiras – FCPC sem restrição	11.811.224,77	12.674.399,21
Aplicações financeiras projetos com restrição	33.669.421,68	27.494.833,65
<u>SalDOS totais em reais</u>	<u>45.738.295,34</u>	<u>40.485.572,92</u>

Os saldos acima foram conciliados com a movimentação contábil e ratificados com os extratos bancários na data-base de 31 de dezembro de 2020.

6 Créditos a Receber

Este grupo é composto por ativos realizáveis até o encerramento do exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal.

Sendo a conta de créditos a receber o montante relacionado às notas fiscais emitidas e não recebidas até o encerramento do exercício e da conta de serviço de gerenciamento financeiro. Adiantamentos a projetos estão relacionados à compra antecipada de vale-alimentação e transporte para a competência seguinte. Adiantamento a funcionários refere-se ao pagamento de férias a serem gozadas na competência seguinte. Despesas do exercício seguinte são direitos a serem usufruídos no ano seguinte composto pelo pagamento antecipado de seguro de veículos.

Contas	2020	2019
Créditos a receber	6.063.138,46	3.374.439,22
Adiantamentos a projetos	113.316,00	155.031,97
Adiantamentos a funcionários	36.890,70	91.174,18
Despesas do exercício seguinte	6.101,24	8.858,70
<u>SalDOS Totais em Reais</u>	<u>6.219.446,40</u>	<u>3.629.504,07</u>

Os valores a título de créditos a receber no montante de R\$ 6.063.138,46 (seis milhões e sessenta e três mil e cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) são segregados no balancete contábil em 02 (dois) grupos, conforme é detalhado abaixo.

- As notas fiscais emitidas e não recebidas até 31 de dezembro de 2020 representam o valor de R\$ 2.926.520,04; e

- o valor a título de Gerenciamento Financeiro a receber até 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 3.136.618,42, saldo este confrontado com os extratos de movimentação de rubricas de projetos.

7 Ativo Não Circulante: Valores a Receber, Imobilizado e Intangível

Neste grupo são contabilizados os valores a receber cuja realização ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

Os Ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

A aquisição de Intangível refere-se ao *Software* de Sistema de Administração e Gestão Integrada – SAGI, com tempo indeterminado de utilização.

<u>Contas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Valores a receber	89.875,68	81.604,71
<u>Saldos Totais em Reais</u>	<u>89.875,68</u>	<u>81.604,71</u>

O montante de R\$ 89.875,68 (oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) refere-se ao serviço de Gerenciamento Financeiro de Projetos cuja vigência ultrapassa 24 (vinte e quatro) meses.

7.1 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, e reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação e amortização, bem como à redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas pela administração em função do tempo de vida útil dos bens, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	Anos Vida Útil	TAXA ANUAL
Móveis e utensílios	69.632,37	10	10%
Máquinas e equipamentos	16.060,62	10	10%
Computadores e periféricos	201.935,61	5	20%
Veículos	311.993,87	5	20%
Outros materiais permanentes	24.004,41	10	10%
Imóveis	592.971,86	20	5%
<u>Total</u>	<u>1.216.598,74</u>		

Redução ao Valor Recuperável dos Ativos Permanentes

Os ativos do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o seu valor recuperável, que é o entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo.

Composição dos bens do Imobilizado

	<u>Taxa média de depreciação %</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada + Dep Custo Atribuído</u>	<u>Custo Atribuído</u>	<u>Perda por Desvalorização</u>	<u>Líquido 2020</u>	<u>Líquido 2019</u>
Terreno				150.000,00		150.000,00	150.000,00
Imóveis - Edificação	5%	592.971,86	-113.473,61	0,00	-84.522,28	394.975,97	409.630,58
Móveis e Utensílios	10%	69.632,37	-50.055,65	0,00	-2.260,95	17.315,77	7.138,71
Veículos	20%	311.993,87	-360.402,13	158.524,68		110.116,42	157.490,61
Máquinas e Equipamentos	10%	16.060,62	-4.275,43	0,00	-4.441,29	7.343,90	6.843,43
Computadores e Periféricos	20%	201.935,61	-143.366,01	10.284,13		68.853,73	64.985,98
Outros Materiais Permanentes	10%	24.004,41	-19.737,55	56,57		4.323,43	2.628,14
		<u>1.216.598,74</u>	<u>-691.310,38</u>	<u>318.865,38</u>	<u>-91.224,52</u>	<u>752.929,22</u>	<u>798.717,45</u>

Movimentação dos bens do Imobilizado

	<u>Ano 2019</u>	<u>Ano 2020</u>				
	Custo Líquido R\$	Adições	Transf/ajustes	Depreciação ano	AAP / Perda Desvalorização	Saldo
Terreno	150.000,00					150.000,00
Imóveis - Edificação	409.630,58		14.996,31	29.650,92	0,00	394.975,97
Móveis e Utensílios	7.138,71	3.533,00	191,83	4.560,42	11.012,65	17.315,77
Veículos	157.490,61		342,49	16.011,72	-31.704,96	110.116,42
Máquinas e Equipamentos	6.843,43	4.460,68	40,26	1.344,87	-2.655,60	7.343,90
Computadores e Periféricos	64.985,98	29.279,27	524,15	18.128,63	-7.807,04	68.853,73
Outros Materiais Permanentes	2.628,14		4.051,85	625,82	-1.730,74	4.323,43
	<u>798.717,45</u>	<u>37.272,95</u>	<u>20.146,89</u>	<u>70.322,38</u>	<u>-32.885,69</u>	<u>752.929,22</u>

No exercício de 2020, as aquisições correspondem ao montante de R\$ 37.272,95 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e se referem à substituição e novas aquisições de máquinas e equipamentos, suprimentos de informática e mobiliário em geral.

O total de R\$ 20.146,89 (vinte mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) registrado a débito na conta contábil de Depreciação refere-se a ajuste conforme artigo 317 § 2º do Decreto 9.580/2018.

8 Passivo Circulante - Obrigações de Curto Prazo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e original, e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões, que deverão ser liquidados na competência seguinte ao encerramento do exercício contábil de 2020. Esta evidenciação objetiva mostrar as obrigações com terceiros desta Fundação em 31 de dezembro de 2020.

Contas	2020	2019
<u>Obrigações fiscais a recolher</u>	<u>57.037,73</u>	<u>10.730,68</u>
IRRF pessoa jurídica	0,00	346,46
ISS pessoa jurídica	612,64	403,56
Pis/Cofins/CSLL	26,17	1.097,85
Cofins a recolher	559,04	1.379,02
IRRF folha pagamento	0,00	7.279,70
IRRF Serv Prestado	46.685,84	0,00
ISS Pessoa Física	9.063,20	0,00
PIS a recolher	90,84	224,09
<u>Obrigações sociais</u>	<u>162.103,62</u>	<u>169.450,58</u>
INSS a recolher	60.712,93	74.256,05
FGTS a recolher	100.737,87	93.216,57
PIS s/ folha pagamento	652,82	1.977,96
<u>Obrigações com empregados</u>	<u>146.138,22</u>	<u>78.581,87</u>
Salários a pagar	0,00	21.655,56
UNIMED a pagar	146.138,22	56.483,83
UNIODONTO	0,00	442,48
<u>Receitas a realizar</u>	<u>401.457,49</u>	<u>697.843,49</u>
<u>Provisões s/folhas</u>	<u>220.752,05</u>	<u>205.720,66</u>
<u>Recursos de projetos</u>	<u>35.648.906,19</u>	<u>28.891.002,20</u>
<u>Contas a pagar</u>	<u>893.648,58</u>	<u>229.061,64</u>
Ordens de pagamentos	0,00	26.987,89
Serv. a pagar P. Jurídica.	34.246,91	85.882,19
Serv. a pagar P. Física	0,00	3.000,00
Fornecedores P. Jurídica	859.401,67	113.191,56

Estes saldos foram consolidados com as obrigações acessórias junto aos órgãos arrecadadores e à escrituração contábil.

9 Passivo não Circulante - Receitas a Realizar

Representa as receitas próprias da FCPC, que serão reconhecidas após o fim do exercício seguinte, levando em consideração o valor do Serviço de Gerenciamento de Projetos, bem como o prazo de vigência dos Convênios e Contratos gerenciados financeiramente por esta Fundação.

10 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto dos grupos de contas como patrimônio social, ajuste de avaliação patrimonial e superávit/déficit representados pelo seu valor nominal.

<u>Contas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio Social	14.440.373,59	16.177.352,70
Ajustes de Avaliação Patrimonial	158.144,04	191.029,73
Superávit/Déficit	582.109,45	-1.736.979,11
Saldos Totais em Reais	<u>15.180.627,08</u>	<u>14.631.403,32</u>

11 Resultado do Período

O superávit do exercício de 2020 foi de R\$ 582.109,45 (quinhentos e oitenta e dois mil e cento e nove reais e quarenta e cinco centavos) e consta incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, bem assim com a Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprovou a NBC ITG 2002 (R1), em especial no item 14, revogando a Resolução CFC Nº 877/2000 - NBC T 10.19, ao descrever que o superávit ou /déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

Na composição deste valor, é importante destacar o fato de que a Rádio Universitária FM 107,9 é responsável pelo /déficit de R\$ 271.968,07 (duzentos e setenta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), impactando no resultado operacional líquido da Fundação.

11.1 Resultado do Período Consolidado (Recursos Próprios e de Terceiros)

Demonstrativo consolidado do resultado do período tem por objetivo mostrar o detalhamento da execução de projetos para atendimento ao item Reconhecimento da ITG 2002 R1 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ressalta-se que, por orientação do CFC, as despesas são anuladas pelas receitas de igual valor, uma vez que o projeto, quando aprovado, informa a previsão do gasto de todo recurso autorizado.

12 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O método na elaboração do Fluxo de Caixa pelo qual a Entidade optou foi o INDIRETO.

Este demonstrativo tem por objetivo evidenciar o controle da origem e aplicação de recursos da entidade e gerar a posição financeiro-econômica em um determinado período, sendo utilizada como instrumento de tomada de decisão pela Alta Administração.

13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado - e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, a qual aprovou a NBC TG 13.

Este demonstrativo visa a mensurar o valor da riqueza gerada pela Entidade, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

14 Remuneração dos Membros da Administração

De acordo com o Estatuto Social da Fundação, os membros do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal não perceberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer modalidade ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas.

15 Imunidade, Isenção Tributária e Renúncia Fiscal

Imunidade

A FCPC obteve imunidade do Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza – ISSQN por meio do Processo nº 2004/076235 com Inscrição Municipal 036.517-3.

Isenções

A FCPC declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de



dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter técnico-científico, a que se refere o Art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Renúncia Fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, a Fundação mostra a seguir a relação dos tributos que são objeto da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre o faturamento

FERNANDO ANTÔNIO SABÓIA LEITÃO
Presidente da FCPC

MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-CE 016229/O-5

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/13A2-A8F9-6525-658E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 13A2-A8F9-6525-658E



Hash do Documento

7320234AD8B30F03ABE81CDFED75333CA672D7D330A2E9C5F7780ECA9FED1824

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2021 é(são) :

☒ Fernando Antônio Saboia Leitão - 090.751.783-87 em 24/05/2021

11:29 UTC-03:00

Nome no certificado: Fernando Antonio Saboia Leitaó

Tipo: Certificado Digital

☒ Milene Sheyla De Oliveira - 621.113.963-20 em 24/05/2021 08:46

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

